

60

dor da cédula de identidade nº. 1822305 SSP/DF e CPF nº. 830.417.701-30, para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresente DEFESA, de acordo com o §2º do artigo 87 em virtude do descumprimento contratual passível de sanção prevista no art. 86 c/c 87, incisos I da Lei Federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993.

Boa Vista - RR, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE

PORTARIA 14/2023/SEMGES/GAB

A Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0077/P, de 14 de janeiro de 2022, publicado no DOM nº. 5547,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Avaliadora de Catálogo, composta pelos servidores: Aline Cordeiro Paiva Almeida, Cargo: Assessora Especial AS-14, matrícula: 25208, Ana Neiva do Nascimento Morais, Cargo: Analista Municipal - Administrador, matrícula: 953085 e Eric Felipe Fernandes Luz, Instrutor de Ofício - CT, matrícula: 960015, para avaliação de catálogo do processo a seguir:

a) Processo nº 13068/2022 - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 17 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 22781/2022/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 62-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I, em atendimento à 2ª solicitação da Ata de registro de Preço.

Valor: 507.911,40 (quinhentos e sete mil novecentos e onze reais e quarenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução deste presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 73, de 16/02/2023.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2168.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 74, de 16/02/2023.

c) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183.0000, Categoria Econômica:

3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 75, de 16/02/2023.

d) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2166.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 76, de 16/02/2023.

e) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2167.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 77, de 16/02/2023.

f) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2170.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 78, de 16/02/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA.

CNPJ: 03.230.915/0001-81.

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 06 meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2346 / 2022 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 098 / 2022 / SPMA

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação do contrato nº 098/2022/SPMA, a partir de 17 de fevereiro de 2023, até 17 de fevereiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: H. M. SILVA - ME

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos- SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 001/2023 - GAB/SMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - Adjunto, ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 132/P de 18 de Janeiro de 2023 - DOM 5792 de 24 de Janeiro e considerando o que preceitua o Artigo 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias, da servidora comissionada GABRIELLE DO VALE RAMOS, matrícula, 852753, exercício 2022/2023, anteriormente marcadas para 22/02/2023 à 03/03/2023, para serem usufruídas no período de 13/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 22 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Adjunto - SMMA